

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Máisa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Neste momento concede a palavra ao Sr. Adriano Lange Dias, Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, que prestará esclarecimentos conforme solicitação feita por esta Casa em Reunião Ordinária passada. De uso da palavra o Secretário Adriano parabeniza o trabalho realizado por esta Casa, iniciado na semana passada, através da união dos Senhores Vereadores para fiscalizar Obras que estão sendo realizadas no Município, e em especial a fim de tirarem as conclusões necessárias da pavimentação realizada na Avenida Nossa Senhora da Assunção. E o Câmara em Ação dará continuidade aos trabalhos, indo aos Departamentos, Secretarias para poderem de fato conhecer o trabalho de cada setor e qual o funcionamento para que possam trazer para esta Casa palavras que venham dar ânimo as pessoas e palavras verdadeiras, pois um bom político é aquele que honra suas atitudes e olha no olho para falar e o que é dito tem condições efetivas de comprovar. E por isso que sempre que for convidado a estar nessa Casa, assim o fará com muito prazer e respeito a toda sociedade que confiou em Vossas Excelências, no Prefeito e no Vice, os quais confiaram a sua pessoa uma pasta tão importante para estar a frente. Diz que com relação as questões abordadas em Reunião passada, conforme solicitação em Ofício encaminhado a ele por essa Casa, para que pudesse atender parte do Ofício recorreu ao Setor Jurídico da Prefeitura para que pudesse trazer informações precisas sobre os motivos que levaram a efetivação dessa notificação de desocupação. Primeiramente gostaria de deixar claro para todos que estão assistindo e presentes nesta Casa Legislativa que muito se ouviu dizer em desapropriação, e na verdade não há nenhuma desapropriação que o Município tenha feito, porque o Município não tem esse poder de desapropriar, normalmente desapropriação é feito por meio judicial, então o Município não despejou ninguém, e sempre teve uma boa relação com a família hora mencionada nesta Casa. Diz que até o momento evitaram citar e expor a situação por saber que gera um certo constrangimento a família, que diga-se de passagem são

peças boníssimas, extremamente educadas e em todas as vezes que tiveram oportunidades de conversar não só na Assistência Social, mas através de mensagens pelo whatsapp, as quais estão salvas, em conversa com o Prefeito a Sra. e seu esposo sempre se mostraram muito coerentes naquilo que falavam. E através da documentação apresentada pela Prefeitura podemos verificar uma notícia de fato que foi instaurada no dia 23 de outubro de 2020, faz questão de citar o ano porque muito se leva os comentários para o lado político da questão, o que não vamos tratar aqui, e a partir desta data 23 de outubro de 2020 iniciou-se todo o processo através do gestor, Prefeito anterior, o que é normal, de solicitação ao Ministério Público por parte da Prefeitura Municipal, e de lá para cá o processo vem se movimentando, onde lá se dizia sobre alguns lotes que tinham esgotos correndo a céu aberto e que teoricamente teriam sido invadidos patrimônio da Prefeitura, no andar e deslanchar da carruagem, diz que também questionou o Prefeito na época sobre o que estava acontecendo, e ele lhe respondeu que a área ocupada não seria do Município. De lá para cá as coisas foram acontecendo e o próprio Ministério Público solicitando documentações e lhes sendo encaminhadas todas documentações, tanto das gestões anteriores, quanto da gestão atual referentes ao caso, chegou-se a um momento em que ficou constatado de que a área era sim da Prefeitura Municipal, após ser solicitado o serviço de um topógrafo, de uma empresa de engenharia que fez todo levantamento com base em todos documentos e Leis existentes desde o ano de 2006 e ali comprovou então, que a área é da Prefeitura, o Ministério Público a fim de dar ainda mais transparência ao caso, foi ao local fotografou e conversou com a moradora que residia no local e a mesma na ocasião deixou claro e reconhecia que a família havia invadido a área e que tinham conhecimento de que a área era pública, isso consta nos autos do processo no relatório elaborado pelo Ministério Público. Passado este período o Ministério Público requisitou do Prefeito para que num prazo de 20 (vinte) dias comunicasse as pessoas que estavam de posse desses terrenos para que efetuassem a desocupação, desta área da Prefeitura e que em um prazo de 30(trinta) dias fosse respondido ao Ministério Público se a Prefeitura havia feito a notificação ou não sob pena de sofrer penalidades da Lei. Assim a Prefeitura fez a notificação com relação a este procedimento e no dia seguinte a cidadã juntamente com seus esposo mencionados em Reunião anterior nesta Casa esteve na Prefeitura a fim de ver como ficaria a situação, e o nobre Vereador Daniel apresentou alguns documentos que ele tinha do cartório e não tocou adiante um acordo com a Prefeitura, um procedimento né, e ela sim, e tanto a cidadã, quanto o esposo muito educados junto ao Prefeito e a assessoria jurídica da Prefeitura, diziam que haviam construído a casa com autorização do Prefeito anterior, da mesma forma conforme narrado na Assistência Social quando os procurou. Passado alguns dias, existem estes comentários expressos nos autos do processo, ela voltou a Prefeitura e disse ao Sr. Prefeito que não, que não tinha autorização não, que havia invadido a área mesmo, assim, passou-se um período e antes que o prazo que foi dado para a desocupação da área, conforme previsto pelo Ministério Público vencesse, a moradora procura a assessora jurídica da Prefeitura e diz que 20 (vinte) dias seriam muito pouco, para as providências necessária, mas que 90 (noventa) seriam suficientes e assim foi feita uma solicitação ao Ministério Público pela Prefeitura para que o mesmo

concedesse um prazo maior de 90 (noventa) dias para esta desocupação, o que foi acatado e autorizado pelo Ministério Público. Findando os 90 dias de prazo, salve engano, 21 de dezembro de 2021, foi in loco o fiscal de obras e constatou que lá ainda estava a casa e seus moradores, lembra que dentro destes 90 dias a moradora procurou a Secretaria de Assistência Social e lá ela foi informada e orientada sobre o que deveria ser feito. Lembra que foi questionado pelo Prefeito atual quando estavam elaborando uma Lei para ser encaminhada a esta Casa, na qual foi incluída o reassentamento, Lei que aqui foi apreciada, votada e aprovada, salienta que com relação a este reassentamento constante na referida Lei daria para instruí-la como proceder dentro da Legislação vigente e ser atendida, posteriormente no momento em que houvesse um Programa habitacional implantado no Município ou regularização de alguma área que o Município tenha para esta destinação, assim a moradora teria prioridade diante da situação em que se encontrava. Assim, passados os 90 (noventa) dias, a assessora jurídica da Prefeitura via telefone, constante nos autos, número do telefone e horário da ligação, entrou em contato e disse: olha, o fiscal de obras e postura esteve aí e constatou que você ainda está morando aí, e ela respondeu, ainda não conseguimos, meu esposo ainda não conseguiu encontrar um local, e justificou o motivo, assim a assessora jurídica disse que precisaria comunicar o Ministério Público com relação a esta questão, e no dia 23 de dezembro de 2021, ela fez um comunicado ao Ministério Público, inclusive solicitou a prorrogação de mais 50(cinquenta) dias tendo em vista estar no final de ano para procedimentos necessários. No dia 27 de dezembro de 2021 aconteceu lá, da família com os amigos desmancharem a casa, deixando o local, mudando para um outro local que provavelmente teriam alugado e que de fato a grande maioria tomou conhecimento por postagem no facebook, não foi comunicado, pelo contrário. E o Ofício ao Ministério Público solicitando mais este prazo foi respondido a Prefeitura de que quando eles tiveram conhecimento também de forma informal de que a casa havia sido desmanchada e as pessoas já não estavam mais no local. Diz que foi tudo muito rápido, este procedimento, e ai foi o que aconteceu, diz estar trazendo os fatos aqui de forma muito resumida, pois, tem muita coisa e muitos documentos ainda, e que de fato a Prefeitura prestou atendimento de acordo com o que lhe era pertinente, inclusive em um Ofício a administração se coloca a disposição da família, que a Assistência Social estaria lá a disposição também da família, e faltando um mês para vencer o prazo dado, ela lhe enviou uma mensagem em que ela fala, olha uma determinada pessoa entrou em contato comigo e disse que eu preciso desocupar a casa urgente, diz ter falado a Sra., olha, primeiro que isso não se resolve em recados, se não chegou nenhum documento para você, fique tranquila e disse que procuraria saber o que estava acontecendo e ela disse pra deixar que a justiça decidisse mesmo e que seja o que Deus quiser. O Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho solicita um aparte e diz que conforme as palavras do Sr. Adriano foi mandado um papel para ela colocando a Assistência Social e a Prefeitura a disposição, assim indaga se há este papel assinado por ela. O Sr. Secretário diz que foi disponibilizado as vezes em que ela esteve presente com o Prefeito. O Vereador Daniel indaga se foi entregue algum papel para ela e se tem assinatura. O Sr. Secretário responde que se ela estava com o Sr. Prefeito, qual a necessidade de um papel Sr. Vereador? Eu afirmo que ela esteve comigo e eu ainda

tenho as mensagens dela salvas aqui em meu celular, eu não vou falar nada nessa Tribuna que eu não possa provar. Isso o Sr. pode ter a plena certeza disso, então não havia necessidade de papel, quando na disponibilidade do Município em ajuda-los e vou dizer porque, a Assistência Social é um serviço, que é direito do cidadão, o serviço está lá e o cidadão vai procurá-lo. A Assistência Social não vai sair batendo nas portas das casas das pessoas, a porta de entrada é o CRAS e ao se procurar o atendimento do CRAS, vai ser atendida e direcionada para onde necessitar ser direcionada. Diz que em sua mensagem deixa claro, olha no momento nós não temos o plano habitacional/loteamento, com relação aos materiais de construção é bem mais tranquilo, pois já existe uma Lei, mas até hoje a família não os procurou, nem por mensagem, e nem de forma presencial, de forma alguma, isso antes mesmo do acontecido. O Vereador Daniel diz assistir pela televisão desocupação realizadas em outras Cidades e a primeira coisa que acontece é oferecerem ajuda, e aqui o que aconteceu é que em hora nenhuma ofereceram para pagar um aluguel para eles e nenhum tipo de ajuda foi oferecida, hora nenhuma. Ninguém foi lá e disse, olha vocês precisam de um caminhão para retirar a mudança para sair daí, certo, hora nenhuma falou-se isso, diz ter um vídeo do Sr. falando, são pessoas humildes e honestas que não estão querendo passar ninguém para traz, você acha que eles iam desmanchar a casa e pedir um aluguel para você, sem vocês oferecer, eles nem sabiam que tinham esse direito. O Secretário Adriano indaga se eles não sabiam que tinham esse direito. O Vereador Daniel diz que eles não sabiam que tinham esse direito. O Secretário Adriano indaga se em algum momento a família disse ao nobre Vereador Daniel que procuraram a Assistência Social e solicitaram ajuda. O Vereador Daniel diz que a Prefeitura simplesmente mandou a notificação para eles. O Sr. Secretário pergunta ao Vereador Daniel por que da notificação. Daniel responde que é porque o Ministério Público pediu para que a Prefeitura enviasse. O Secretário pergunta por que o Ministério Público pediu que a Prefeitura enviasse essa notificação. O Vereador Daniel diz não saber. O Secretário responde que é porque invadiram uma área pública. O Vereador Daniel questiona se a Prefeitura não poderia então regularizar a área, conforme tantas outras que foram regularizadas em Cabo Verde? O Secretário indaga sobre área verde, o Vereador Daniel responde que este local não é área verde. Daniel diz ter conhecimento de outras regularizações feitas no Distrito de São Bartolomeu de Minas e Bairro Olaria, diz que o Secretário sabe disso melhor que ele. O Secretário Adriano diz que quanto ao Bairro Olaria, salvo engano, também existe uma ação neste sentido aí né. E continuando Sra. Presidente a Assistência Social está lá para atender a quem precisa e a quem a procurar, e enquadrando na Legislação vigente, a pessoa será atendida. Como que a Assistência iria oferecer ajuda na mudança, se a mesma ocorreu no dia 27 de dezembro de 2021 e nem era de conhecimento da Assistência Social, pois a mesma não foi procurada pela família em questão, não houve a solicitação de ajuda por esta família, ressalta que este procedimento é feito com todos que procuram a Assistência, seguindo sempre a Legislação. Diz que como Secretário não passa por cima da autoridade do funcionário para fazer politicagem, pois não precisa disso, em um ano e três meses de trabalho frente a essa Secretaria não precisou fazer nenhum tipo de ação fora da Legislação, prefere ser criticado atuando de forma correta. Ou seja,

consta nos autos que a família sabia que estava em área irregular e poderia acontecer tudo conforme aconteceu, e foi tudo tão rápido e a mudança de atitude foi tão considerável, da primeira vez que tiveram contato com o Prefeito, Secretário da Assistência e da noite para o dia mudou-se a forma de condução do problema. Diz que o procedimento todo está aqui nesta pilha de documentos que serão entregues a Presidente. Diz que ainda não havia assistido a Reunião da Câmara do dia 07 de março de 2022, assistiu ontem à noite, e pede que quando os nobres Vereadores tiverem alguma dúvida a respeito a Secretaria podem se direcionar a sua pessoa, que prontamente os atenderá, diz ter achado estranho o Vereador Vitor Espedito Megda ter indagado ao Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho, se a Secretaria de Assistência Social tinha ido até o local e oferecido alguma ajuda, estranho, pois dias antes o Vereador esteve conversando com sua pessoa. O Vereador Vitor solicita um aparte e diz ter questionado o Vereador Daniel, porque no Bairro Esteves existe um caso, do cidadão Osmar, diz que as meninas do CRAS, estiveram no local e puderam notar que trata-se de uma pessoa muito humilde e até hoje não apareceu ajuda de nada, foi falado que iriam ajuda-lo pagar conta de energia elétrica, mas nada ainda foi feito, diz por isso ter questionado o Vereador, diz que no seu entender está acontecendo muita mídia e pouca ação. O Secretário Adriano diz concordar que está havendo muita mídia mesmo, e assim que o nobre Vereador solicitou a presença do CRAS e Assistência no Bairro Esteves já foram ao local, e o Sr. mencionado já tem uma demanda que é tocada por um advogado, salvo engano, pelo Município de Monte Belo, que já está em andamento, e o que ele estava precisando no momento, desse benefício já está sendo pleiteado pelo Município de Monte Belo. O Vereador Vitor diz que o Sr. disse que as pessoas que foram visita-lo prometeram pagar conta de energia elétrica para ele. O Secretário responde que jamaisalaria isso, porque a Assistência não paga conta de luz. E com relação a pagamento de aluguel mencionado pelo Vereador Daniel em Reunião passada, deixa claro que que isso na Assistência Social não acontece, a partir de janeiro de 2021 não, diz que das 14 (quatorze) pessoas para quais foram concedidos o benefício de pagamento de aluguel, apenas duas continuam recebendo por laudo da defesa civil comprovando problemas estruturais em suas residências, lembra que os materiais para estas reformas seriam utilizados os da Casa da Criança Feliz, mas por uma denúncia ocorrida, a realização deste trabalho foi inviabilizado, restando aguardar a compra de materiais para estas reformas. Diz que o aluguel é pago por até seis meses, de acordo com a avaliação realizada pela assistente social, ou seja, passa-se pelo crivo técnico de avaliação para esta concessão do benefício. Diz mais uma vez que a Secretaria de Assistência Social está a disposição, podem falar para a família lá, diz que é notado um movimento muito grande nas redes sociais insistindo quanto ao despejo da família pelo Município, o que na verdade não aconteceu, e se tivessem feito tudo conforme a legislação vigente, a família não seria desamparada, só que no tempo certo. Agora aí a gente percebe que aconteceram as doações, de terreno, materiais de construção, e todo um movimento, posso até dizer um movimento político nobre Vereador Daniel, normal, natural, só que hoje no Município de Cabo Verde nós temos um déficit de mais de quatrocentas pessoas que necessitam de um terreno, de uma moradia, haverá terreno particular para serem doados e campanha de materiais para quatrocentas pessoas,

famílias, dessa mesma forma? Diz que inclusive a administração está correndo atrás para conseguir fazer um loteamento, lembra que existem de vinte a trinta pessoas que foram classificadas em 2009 para aquisição de um terreno no Bairro Nova Cabo Verde, e até agora não se conseguiu regularizar a parte debaixo onde Vossa Excelência está instalado, desmembrar, fazer os lotes e entregar a estas pessoas contempladas através de avaliação e documentação apresentada a Assistência Social e Habitação. Diz que na época foi feita uma listagem de cem famílias contempladas, pois havia uma proposta de cem lotes a serem disponibilizados, mas apenas aproximadamente 67 famílias foram contempladas, restando aproximadamente 33 para serem contempladas, nada mais justo que após a regulamentação de toda a área estas pessoas sejam priorizadas, uma vez que criou-se uma expectativa e longa espera para esta aquisição do tão sonhado lote para construção de sua casa própria. Diz que no seu entendimento trata ser uma questão moral e até legal, caso recorram a justiça neste caso. Passa as mãos da Presidente uma cópia de todo processo em discussão, e faz um pedido a esta Casa, pois precisamos ser o mais transparentes possível, e se pararmos para analisar existem muitas falas conflituosas, temos vídeos de pessoas alegando que ganhou e que possui documentos, então temos todo um aparato nas redes sociais, que até então não havia sido manifestado por este Secretário que vos fala, mas como foi chamado aqui nesta Casa exatamente por dizerem que diante da pasta assumida não está cumprindo com o papel, que a Presidente da Câmara ouvido o Plenário, possa dar entrada nessa Casa a instauração de uma Comissão de Inquérito, para maiores esclarecimentos deste fato, pois esta Casa tem um poder fantástico, requisitar a vinda das pessoas, dos gestores anteriores, porque aqui está se levando muito para um lado de Prefeito, o foco é Prefeito, Prefeito, não, ambos Prefeitos, o anterior e o atual responderam corretamente ao que o Ministério Público pediu e foi determinado, e determinação do Ministério Público a gente acata, sabendo que o Promotor teve a preocupação de ir ao local pessoalmente. Lembra mais uma vez que esta Casa tem um poder fantástico e acaba com esse negócio, porque vamos ver que no decorrer do Processo existiu momentos omissos, negligenciados, e com todo respeito que tem a esta Casa demonstrando preocupação com a situação e nada mais justo, diz ter utilizado dessa Tribuna e optou por em nenhum momento citar nomes para não constranger pessoas boníssimas, e honestas. Nada mais justo que esta Casa então instaurar uma Comissão de Inquérito, investigar os fatos, com êxito no final e as pessoas vão ver que mais uma vez essa Câmara sai na frente dando sinal positivo de cidadania, cumprimento a Lei e transparência. O Vereador João Paulo Moraes aproveita a oportunidade e solicita ao Secretário Adriano que realize uma visita a casa do Sr. Derli, cadeirante, morador na Rua Assunção nº 78, que seja analisada a possibilidade de uma rampa em sua residência, pois não possui condições financeiras para esta adaptação em sua casa e tem encontrado muita dificuldade em se locomover diante de sua limitação física e que lhe seja fornecida uma nova cadeira de rodas e cadeira de banho para sua locomoção e higiene pessoal. O Sr. Adriano se compromete a visitar o Sr. Derli para averiguação do problema, pois quanto a questão de acessibilidade existe a Lei votada por esta Casa que autoriza a compra de materiais para esta construção. A Sra. Presidente indaga se mais algum Vereador deseja se manifestar sobre o assunto, não havendo mais

indagações, diz ter ficado muito clara toda explanação feita pelo Secretário sobre a notificação enviada pela Prefeitura a partir da ordenação do Ministério Público, dando inclusive um prazo a Prefeitura para o envio da mesma, lembrando que na última Reunião questionou o Vereador Daniel se ele provava que não tinha sido uma determinação do Ministério Público e sim da Prefeitura. O Vereador Daniel repete novamente que quem mandou a notificação foi a Prefeitura. A Sra. Presidente indaga a mando de quem. O Vereador Daniel responde que a Prefeitura mandou a notificação a família a mando do Ministério Público. A Sra. Presidente diz estar perfeito, ou seja, a Prefeitura mandou a notificação a mando do Ministério Público, lembrando que todos os Poderes precisam acatar o que o Ministério Público determinar, o Sr. concorda, indaga ao Vereador Daniel. Ele responde ô. A Sra. Presidente diz, então perfeito. Diz concordar que não devemos estar aqui expondo o nome das pessoas e que várias famílias em nosso Município precisam de terrenos para construção de suas casas, e nada mais justo que seguir a lista de nomes que já existe para contemplação com estes lotes, para terminarmos um processo que já foi iniciado lá atrás e se arrasta por tanto tempo. Agradece a presença do Secretário por todos os esclarecimentos prestados e deixa esta Casa à disposição para quando nela quiser se fazer presente nos trazendo as informações e esclarecimentos necessários. O Sr. Secretário se coloca a disposição para quando dele precisarem e pede aos Vereadores: Daniel, João Paulo e Vitor que transmitam a família em questão que a Secretaria de Assistência Social e Habitação está de portas abertas para atendê-la, da mesma forma que já foi atendida pelo CRAS quando procurado e estando tudo de acordo com a Legislação vigente da Assistência Social, estarão sempre a disposição e pede a população que está assistindo para que quando estiverem passando por alguma situação vulnerável e sentir que a Assistência Social pode ajudá-lo, teremos sempre a porta de entrada que é o CRAS, e serão feitos os encaminhamentos necessários de acordo com a Lei. Em seguida, consulta o Vereador Segundo-Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos os Vereadores: Vanda Célia da Silva e Vanderlei Aparecido Braga. De uso da palavra a Vereadora Vanda cumprimenta a todos e diz que falará sobre dois temas. Inicia sua fala dizendo achar as redes sociais um meio de comunicação fantástico e que devemos usar de forma a melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Diz que na semana passada participou de um evento no CRAS, em comemoração ao mês da mulher, e utilizou-se da palavra a Sra. Carolina Maria Viana Campos, a qual é responsável pela coordenação de programas e projetos de uma Secretaria nova de nosso Município, Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, tendo como Secretário o Sr. Júlio César de Sousa. Diz se lembrar que na época da campanha uma das maiores reivindicações da população era por empregos, pois nosso Município é carente nesta oferta, dando oportunidade para muitos de terem uma renda extra somente na colheita do café. Diz que esta secretaria tem trazido muitas oportunidades para população, mas trata-se de um assunto com pouca divulgação e pouco conhecido por nossa população. Assim, requer que ouvido o Plenário e este de acordo, que sejam convidados a participarem de Reunião Ordinária desta Casa o Sr. Júlio e Sra. Carolina para explanarem sobre os serviços disponibilizados por esta secretaria tão importante as pessoas. Dentre os

principais serviços prestados pela Sala Mineira estão: Serviços junto a Receita Federal, CPF, JUCEMG – desburocratizar o processo de abertura de empresas, MEI e outros serviços de muita valia a todo cidadão. Existe também o balcão de empregos, onde as pessoas destinam seu curriculum, os quais são destinados as vagas e necessidades do banco de dados e disponibilizados as empresas que desejam contratar. O Segundo assunto trata-se da reabertura das creches em nosso Município, diz que este assunto sempre foi a “menina dos seus olhos”, pois trata-se de um local extraordinário que cuida de nossas crianças, prestando um serviço importantíssimo as famílias. Diz ter procurado a Secretária Deliane para se informar sobre o assunto e a mesma lhe disse ter reunido com os pais na semana passada para explicar a situação em que se encontra a obra na creche. E mesmo diante de toda urgência a empresa está dentro do prazo de execução da obra, não podendo o Município fazer nada quanto a esta situação, somente aguardar o término da obra, o que em breve acontecerá. Comenta sobre o trabalho iniciado pela Câmara de visitas in loco a obras que estão acontecendo no Município e pede para os demais Vereadores para que agendem uma data para realizar uma visita ao local, demonstrando a empresa construtora a necessidade de urgência no término da obra. Ressalta que a creche do Distrito de São Bartolomeu de Minas também está em fase de finalização e em breve será equipada e inaugurada para atendimento das crianças do local. Informa que todos os equipamentos e matérias necessários para a mobília das creches já foram comprados e estão depositados no Club AECV. Informa ainda que a Escola Municipal Antônio Camilo também será reformada a partir do dia 21 de março de 2022, mas as crianças não serão prejudicadas, parte da escola será reformada e a outra parte funcionará normalmente. Esclarece que a finalização destas obras não depende da Prefeitura e sim das empresas responsáveis, as quais ainda estão dentro do prazo previsto. A Sra. Presidente agradece a Vereadora Vanda pelos esclarecimentos e diz que será agendada uma data para a visita da Câmara em Ação a Creche para verificação de todo trabalho que está sendo realizado. Lembra que o trabalho Legislativo sempre é muito criticado, podemos ver nos comentários de nossa Reunião hoje, onde pessoas dizem ser mentira o que o Secretário Adriano disse aqui. Ressalta a importância e seriedade em estar Vereador(a) e diz que aqui ninguém está brincando não, tudo que é relatado é revestido de provas e realmente se faz necessária a instauração de uma Comissão de Inquérito para os devidos esclarecimentos e transparência. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta sobre a importância do trabalho realizado pelo Câmara em Ação na Avenida Nossa Senhora da Assunção, diz ter sido uma visita muito proveitosa, com a presença da engenheira da Prefeitura, Sr. Márcio Luiz de Melo e o responsável pela empreiteira que está executando a obra, diz que fora feitos esclarecimentos muito importantes com o compromisso de refazer as partes da pavimentação que estão com problema devido as chuvas. Diz ter ficado satisfeito com a explicações dadas pelos responsáveis. E quando nos deparamos com estas críticas destrutivas desta pessoa fake, isso não importa, devemos tratar com indiferença, pois esta pessoa não conhece o real problema e fica destilando veneno gratuitamente. Pede para que esta visita as creches se estendam ao do Distrito de Serra dos Lemes para presenciarem as reais necessidades de manutenção e materiais de uso do local. Diz que está Vereador há mais de nove anos e sempre faz

este pedido de manutenção e melhoria dos mobiliários da creche do Distrito mas nunca foi atendido. A Sra. Presidente diz para que no primeiro dia visitem as creches da Cidade, do Distrito de Serra dos Lemes e Coelho e no segundo dia visitem a creche do Distrito de São Bartolomeu de Minas. O Vereador Vanderlei parabeniza o trabalho realizado pela Secretária da Educação em todo Município. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro parabeniza a explanação feita pelo Secretário da Assistência Social e Habitação, aqui nesta noite e se diz a favor da instauração de Comissão de Inquérito para apuração dos fatos. Diz que na sexta-feira (11/03/2022) esteve presente na Cidade de São Sebastião do Paraíso para presenciar a primeira aula inaugural do campus UFLA, o que beneficiará muito os alunos de toda região e ofertará inúmeras vagas em diversos cursos. Pede que seja enviado um Ofício ao Deputado Antônio Carlos Arantes e ex Deputado Carlos Meles pelo empenho junto a esta realização que muito beneficiará a Cidade de São Sebastião do Paraíso e toda comunidade educacional envolvida. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.207/2022 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER REFORMA DOCUMENTAL DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO NOVA CAVO VERDE, BAIRRO CHAPADÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e redação e demais Comissões Permanentes, para apreciação, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho reitera pedido de providências quanto a construção de um quebra molas na Avenida Vereador Joaquim Sebastião de Souza, nas proximidades da ponte e oficina do Sr. Russo, pois com as aulas que estão sendo realizadas na Igreja Batista, o local está bastante perigoso, pois veículos transitam em alta velocidade e na semana passada quase ocorreu o atropelamento de uma criança no local. Lembra que toda construção de quebra-molas que é solicitada aqui é necessária e esse neste local é mais que necessário, pois trata-se da segurança das crianças que estão transitando pelo local em período escolar. Outro requerimento trata-se de providências com relação a Rua das Águias. Requer que a Rua das Águias seja recapeada e que sejam construídos dois bueiros no local, pois em dias chuvosos a água da enxurrada não tem onde escoar, danificando assim todo o asfalto lá existente. Pede que todos os nove Vereadores assinem este requerimentos e solicite ao Prefeito para que aproveite o momento em que a obra na Avenida Nossa Senhora da Assunção está sendo feita e proceda o recapeamento da Rua das Águias. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer o que segue: a) Requer que seja realizada manutenção e cascalhamento das estradas rurais Almas, Bairro Santa Luzia e Vargem São José, pois com a grande incidência de chuvas, as mesmas estão com muitos buracos e quase intransitáveis. b) Requer a pedido do munícipe Sr. Derli, cadeirante, morador na Rua Assunção nº 78,

que seja analisada a possibilidade de uma rampa em sua residência, pois não possui condições financeiras para esta adaptação em sua casa e tem encontrado muita dificuldade em se locomover diante de sua limitação física e que lhe seja fornecida uma nova cadeira de rodas e cadeira de banho para sua locomoção e higiene pessoal. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer informações sobre o Processo Jurídico do Município junto a COPASA, pois tem sido muito cobrado pela população sobre ações concretas a serem tomadas contra esta empresa. Requer informações sobre a realização de castração dos cães, pois não tem visto movimentação nesta realização, assim gostaria de saber quando será dada continuidade nesta prestação de serviço de castração dos animais. Deixa aqui todo seu reconhecimento e congratulações a Sra. Presidente e responsáveis pela realização de Reunião na quarta-feira passada do Parlamento Jovem aqui nesta Casa, se colocando à disposição no que precisarem. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta mais uma vez sobre o Loteamento São Francisco, no Distrito de Serra dos Lemes, na entrada onde está sendo realizado um serviço para calçamento da Rua. Diz ter conversado bastante com os moradores do local e os mesmos se prontificam a ajudar e fazer um mutirão para a colocação dos meios fios e cascalhamento desta Rua do Bairro, pois tem visto a dificuldade da Administração quanto a mão de obra para a realização deste serviço, são apenas duas pessoas trabalhando lá e foi feito todo serviço de colocação do meio fio, mas não houve a finalização com rolo compactador e cascalho, assim veio a chuva forte e destruiu todo serviço feito de colocação do meio fio, agora estão refazendo o serviço novamente, mas se vier chuva vai derrubar tudo novamente. Assim, sugere ao Executivo que aceite esta disponibilidade dos moradores do local para a realização deste mutirão, a fim de amenizar o sofrimento das pessoas com a má conservação desta rua no Loteamento São Francisco. Caso tenha essa possibilidade, se compromete a ir na casa das pessoas que se prontificaram a ajudar confirmando esta ação. Diz lutar por este Bairro desde o ano de 2013, lembra que o local foi urbanizado e regularizado, e na semana passada fez um pedido aqui na Câmara, as máquinas da Prefeitura foram ao local e fizeram um serviço ótimo de limpeza e cascalhamento de parte do local, mas as pessoas estão cobrando este serviço em todo Bairro, o que não feito, lembrando que ninguém quer ter em suas terras ou lotes as águas das chuvas, a qual escoar praticamente dentro de um terreno só, ou seja, é um processo que não se sabe ao certo o que fazer. Diz que se precisar da presença deste Vereador que vos fala no local, está a disposição, diz que o local fia há uns cinco metros da parte urbanizada, fica em local denominado rural, mas existem casas construídas neste local, um caminhão de cascalho seria uma solução paliativa, mas não resolveria o problema do escoamento das águas. Assim pede que o responsável pelas estradas, Secretário e Prefeito visitem o local e vejam qual a melhor providência a ser tomada. Salienta que foi feito serviço com máquinas nas demais ruas do Bairro e ficou somente este local para traz. De uso da palavra Vereador Vitor Espedito Megda comenta que no Bairro Esteves tem bastante pessoas que trabalham com viveiros de café e estão precisando de máquinas da Prefeitura para cavar terras a realização deste serviço, são os munícipes: Paulo Henrique, Carlos Bernardes e Zeti. Comenta que solicitou ao Prefeito pessoalmente que fizesse a aplicação de roundup nas laterais das estradas rurais dos Bairros Coelhos, Fundão dos Cardosos,

Esteves e São João, o que foi prontamente atendido, mas o produto foi aplicado em dia de sol muito quente e lhe parece que não surtiu efeito, ou seja, o mato não morreu, assim, pede que o Secretário das estradas verifique a situação e caso necessário repita o procedimento de aplicação deste roundup, pois tem trechos das estradas em que o mato está muito alto prejudicando a visibilidade dos motoristas que transitam por estes locais. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro requer que seja oficiado ao Deputado Antônio Carlos Arantes e ex Deputado Carlos Meles pela iniciativa e apoio a abertura de um campus da UFLA na Cidade São Sebastião do Paraíso. A Sra. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a apreciação, discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 que, **ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º, ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em primeiro turno. Solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva proceda a leitura do Parecer relativo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Submeto a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 a apreciação, discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a Proposta de Emenda à Lei Orgânica. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva diz que esta alteração surtirá economia ao Município, além de que o ambiente será poupado diante da diminuição de tanto papel na montagem destas pastas de prestação de contas enviada à Câmara Municipal mensalmente, lembrando que todas as informações necessárias ficarão arquivadas na Prefeitura e caso necessitemos de cópia é só fazermos a solicitação. **Parecer.** Quanto a iniciativa da propositura, é importante ressaltar que a Lei Orgânica Municipal pode ser alterada por emendas, sendo necessário, em âmbito local, que a proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, respeite o processo legislativo previsto, no caso em tela, conforme estabelecido pela mesma, em seu artigo 47, II, a proposta poderá ser apresentada pelo chefe do Poder Executivo. Cabe salientar que o rito especial que disciplina a proposição de emendas à Lei Orgânica, constante no § 1º do art. 47, "A proposta de emenda a Lei Orgânica será votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada quando obtiver em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal." No que diz respeito à matéria referida, importa mencionar que é assunto a ser definido em âmbito local, na própria Lei Orgânica, sendo que os dispositivos se apresentam para disciplinar a forma como será a prestação de contas mensais apresentadas pela Prefeitura, assim sendo, com o avanço da tecnologia, bem como a implantação do portal da transparência, que facilita o acesso imediato a todas as informações relativas à administração, somado ao princípio da economicidade, visto que a despesa com folhas de papel para o xerox é demasiadamente alta, se busca, com a presente proposição apenas a regulamentação de quais documentos serão enviados mensalmente, ou seja, os balancetes de receitas e despesas e outros documentos desta natureza permanecerão, sendo restringido apenas com relação às ordens de empenho, já que suas informações permanecerão disponíveis no portal da transparência, bem como disponíveis na Prefeitura para consulta, razão pela qual a Comissão de Legislação Justiça e Redação emite parecer favorável à sua apreciação e

Discussão em plenário. Diante do exposto, após analisar o projeto e confrontá-lo com os Princípios da Constitucionalidade e da Legalidade que regem a Administração Pública, bem como as previsões constitucionais relativas a matéria, as comissões permanentes desta Casa de Leis emitem parecer favorável à discussão e votação da matéria em plenário. A Sra. Presidente submete a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica à votação dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica é aprovada, por todos Vereadores presentes, sem emenda, em primeiro turno. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação da referida Proposta à Emenda à Lei Orgânica, em primeiro turno, permaneçam como estão. A Proposta à Emenda à Lei Orgânica é aprovada, por todos Vereadores presentes, sem emenda, em primeiro turno. A Sra. Presidente anuncia a aprovação a Proposta à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, por todos Vereadores presentes, sem emenda, em primeiro turno. Em seguida, diz que conforme mencionado no momento da Utilização da Tribuna Livre pelo Secretário de Assistência Social e Habitação, apoiado pelo Vereador Luiz Carlos Ribeiro ao utilizar a Tribuna, com essa Presidência também de acordo, coloca em discussão a sugestão de instauração de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar os fatos estabelecidos no processo do Ministério Público, o qual se deu a desocupação de uma residência no Bairro Nova Cabo Verde em nosso Município. Com a permanência em silêncio de todos os demais Vereadores, a Sra. Presidente diz que um Projeto de Resolução será elaborado para esta finalidade e apresentada na próxima Reunião para apreciação de todos os Senhores Vereadores. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum Vereador sobre sua fala, devendo o Vereador se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 21 de março de 2022 (Segunda-Feira) às 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.